



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

PORTARIA Nº 055/2018

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A BAIXA DO PATRIMÔNIO COM PLACA DE TOMBAMENTO REGISTRADA SOB OS NÚMEROS 190, 308, 313 E 519, COMO PATRIMÔNIOS INSERVÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Apiacás/MT, Regina Pizoli da Silva, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta casa de Leis em seu artigo 23, XXXIV, resolve,

RESOLVE,

Art. 1º. Baixar do patrimônio da Câmara Municipal de Apiacás/MT, o patrimônio com placa de tombamento números **190, 308, 313 E 519**, tendo em vista tratar-se de patrimônios inservíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, e revoga as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apiacás, MT, 19 de dezembro de 2018.

Regina Pizoli da Silva
Presidente